



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Atos Oficiais</b> .....	23
Portarias .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 07589/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 71.504,44 (setenta e um mil e quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.1106 - 44905200 ..... 12.771,18

Saldo necessário para diversos materiais permanentes para adequação no novo prédio setor de obras e licitações

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 12.704,00

Saldo necessário para cabeamento de rede para novo prédio do Setor de compras e licitação

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00255 - 15.452.5001.2298 - 33903600 ..... 15.123,26

Saldo necessário para locação de caminhões pessoa Física

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 20.506,00

Saldo necessário para locação de caminhões para Sec. Obras

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 5.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais de limpeza, material de escritório e descartáveis

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00351 - 23.695.6004.2305 - 33903900 ..... 5.400,00

Saldo necessário para publicação em jornal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 3 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 71.504,44

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00046 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 25.475,18

Saldo necessário para diversos materiais permanentes para adequação no novo prédio setor de obras e licitações

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00248 - 15.451.5002.2319 - 33903000 ..... 40.629,26

Saldo necessário para suprir a aquis. materiais de limpeza, material de escritório, descartáveis e locação de caminhões.

**Unidade: 12.02.00 - SETOR DE TURISMO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00348 - 23.695.6004.2303 - 33903000 ..... 5.400,00

Saldo necessário para publicação em jornal

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 71.504,44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 4 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	71.504,44
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	71.504,44

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.783.085,80
Utilizado:	3,83 %	6.574.314,20	

AGUDOS/SP, 4 de abril de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de abril de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 5 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07590/2022, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00194 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 75.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00198 - 12.306.2006.2307 - 33903000 ..... 22.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00200 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 33.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00303 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 18.000,00

Saldo necessário para custear arbitragem e outras despesas com campeonato.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUIÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

00162 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 130.000,00

Saldo necessário para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 6 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00295 - 27.812.3007.1102 - 44905100 ..... 18.000,00

saldo necessário para custear arbitragem e outras despesas com campeonato.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 148.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 148.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 148.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.635.085,80
Utilizado:	3,91 %	6.722.314,20	

AGUDOS/SP, 6 de abril de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de abril de 2022

  
Clevelson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 7 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07591/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.056,40 (onze mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA**

00077 - 08.244.4007.2152 - 33903000 ..... 10.000,00

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com material de consumo na secretaria de Assistência Social

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA**

00082 - 08.244.4007.2152 - 33903900 ..... 1.056,40

Saldo remanejado do exercício anterior, convênio Estadual; para uso com despesas pessoa jurídica na secretaria de Assistência Social

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.056,40**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.056,40**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.624.029,40
Utilizado:	3,92 %	6.733.370,60	

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 8 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07592/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 649.088,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000133 - MAC-APAE (Proposta: 36000.4247942/02-100)**

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 ..... 60.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000134 - MAC - HOSPITAL DE AGUDOS (Proposta:36000.4247962/02-100)**

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 ..... 60.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 250.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120016 - COVID-19 - FORTALECIMENTO DAS EQ. E SERV. DA ATENÇÃO**

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 21.800,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3120016 - COVID-19 - FORTALECIMENTO DAS EQ. E SERV. DA ATENÇÃO**

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 7.288,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100**

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 250.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Praca Tiradentes. 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br

Município de Agudos - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 9 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 649.088,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 649.088,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 27.635.085,80

Utilizado: 3,91 % 6.722.314,20

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 10 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07593/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 149.352,90 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 2.702,90

Saldo necessário para manutenção de veículo

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00254 - 15.452.5001.2298 - 33903000 ..... 1.650,00

Saldo necessário para manutenção de caminhão na secretaria de obras

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 145.000,00

Contratação sv engenharia p/ elaboração de projeto executivo, levantamento planialtimétrico cadastral e ensaios conforma padrão DER/SP

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.352,90**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 2.702,90

Saldo necessário para manutenção de veículo

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00256 - 15.452.5001.2298 - 33903900 ..... 108.000,00

Contratação sv engenharia p/ elaboração de projeto executivo, levantamento planialtimétrico cadastral e ensaios conforma padrão DER/SP



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 11 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00277 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 38.650,00

Contratação sv engenharia p/ elaboração de projeto executivo, levantamento planialtimétrico cadastral e ensaios conforma padrão DER/SP

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 149.352,90

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 149.352,90

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 149.352,90

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 27.474.676,50

Utilizado: 4,01 % 6.882.723,50

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

  
Cleversson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 12 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07594/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.442,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 2.842,00

Saldo necessário para manutenção da Van da secretaria de saúde

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00187 - 12.306.2006.2074 - 33903600 ..... 1.000,00

Saldo necessário para complementar valor para aluguel do prédio do Semae.

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00249 - 15.451.5002.2319 - 33903600 ..... 600,00

Saldo necessário para complementar valor para pagto borracheiro

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.442,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00128 - 10.301.1001.2293 - 33903600 ..... 2.842,00

Saldo necessário para manutenção da Van da secretaria de saúde

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000000 - EDUCACAO**

00190 - 12.306.2006.2074 - 33904000 ..... 1.000,00

Saldo necessário para complementar valor para aluguel do prédio do Semae.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 13 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 ..... 600,00

Saldo necessário para complementar valor para pagamento borracheiro

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.442,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.442,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.442,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.474.676,50
Utilizado:	4,01 %	6.882.723,50	

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 14 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07595/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00153 - 12.361.2001.2041 - 33903600 ..... 416,00

Saldo para complementar valores de RPAs

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 416,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00142 - 12.368.2001.1006 - 44905100 ..... 416,00

Saldo para complementar valores de RPAs

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 416,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 15 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

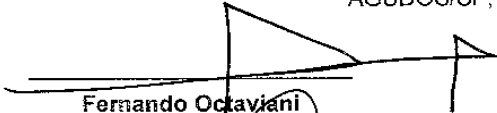
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	416,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	416,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.474.260,50
Utilizado:	4,01 %	6.883.139,50	

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de abril de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 16 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07596/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 202.099,21 (duzentos e dois mil e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 1.942,00

Saldo necessário para aquis. peças para manutenção da van da Saúde.

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00224 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 4.950,00

Saldo necessário para aquisição de diversos materiais para secretaria de Educação.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00280 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 145.207,21

Contratação sv engenharia p/ elaboração de projeto executivo, levantamento planialtimétrico cadastral e ensaios conforme padrão DER/SP

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 152.099,21**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 1.942,00

Saldo necessário para aquis. peças para manutenção da van da Saúde.

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00228 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 4.950,00

Saldo necessário para aquisição de diversos materiais para secretaria de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 17 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 145.207,21

Contratação sv engenharia p/ elaboração de projeto executivo, levantamento planialtimétrico cadastral e ensaios conforme padrão DER/SP (Alteração de ficha de pessoa física para Jurídica)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 152.099,21**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de RS 202.099,21 (duzentos e dois mil e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00176 - 12.365.2002.2051 - 31901100 ..... 50.000,00

Saldo necessário para suplementar a ficha de folha de pessoal

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00167 - 12.365.2002.2049 - 31900400 ..... 50.000,00

Saldo necessário para suplementar a ficha de folha de pessoal

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 18 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	202.099,21
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	202.099,21

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.474.260,50
Utilizado:	4,01 %	6.883.139,50	

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2022

  
Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de abril de 2022

  
Cleversson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 19 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07597/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 94.100,00 (noventa e quatro mil e cem reais).

**Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00293 - 26.782.5003.2289 - 33903900 ..... 94.100,00

Saldo necessário para obras na ponte que dá acesso ao Seminário Santo Antonio.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 94.100,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00307 - 20.606.6001.1123 - 44905200 ..... 94.100,00

Saldo necessário para obras na ponte que dá acesso ao Seminário Santo Antonio.

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 94.100,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 20 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	94.100,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	94.100,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	27.380.160,50
Utilizado:	4,06 %	6.977.239,50	

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2022

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de abril de 2022

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 21 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 7.598 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Educação;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme abaixo relacionado:

#### a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Leticia Fernandes

Suplente: Patrícia Priscilla Ferraz da Costa Souza

##### II – ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Hiclea Luzia Costa Tom Pauletti

Suplente: Regiani de Almeida Rocha

##### III – DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Márcia Regina Fernandes Pereira

Suplente: Marlene Aparecida Apetitto

##### IV – PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Andreia Aparecida da Costa

Suplente: Ana Gláucia Andreotti

##### V – FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Maisa Cristiane Lourenzoni Dias

Suplente: Suely Benedita de Souza

Praça Tiradentes, 650 - Centro 17120-009 - Fone: (14) 3261-3331 - e-mail: adm@agudos.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 22 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### b) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### I – ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Fabiane Cristina Ferreira Duarte

Suplente: Michele Caputti Naziozeno

#### II – PAIS DE ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Bruna Andrade Machado

Suplente: Tatiane Marciano

#### III – PAIS DE ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Vivian Coutinho Cavalcante

Suplente: Erlaine Silveira de Matos

#### IV – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Magda Cristina Leão Paludetto

Suplente: Gilmar Jorge da Silva

#### V – SOCIEDADE CIVIL

Titular: Adriana Fortes Déo

Suplente: Dalton Morales Ribeiro da Silva

**Artigo 2º.** O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

**Artigo 3º.** Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se recondução por igual período.

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogado o Decreto nº 7.178 de 09 de fevereiro de 2021.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de abril de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 23 de 24

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



#### PORTARIA Nº.023/2.022 DE 11 de Abril de 2.022

“DISPÕE SOBRE AJUSTE NO ANEXO I DA **PORTARIA Nº 11/2022** SOBRE PAGAMENTO DE DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO E ESTABELECE NORMAS PARA A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.”

**MARCOS ROBERTO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando; RESOLVE alterar o anexo conforme tabela abaixo:

**Art. 1º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 11 de Abril de 2022.

  
**MARCOS ROBERTO DIAS**  
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.

  
**SILMARA VALÊNCIO NICOLAU**  
Secretária Administrativa

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1017

Página 24 de 24



**CMA**  
Câmara Municipal de Agudos  
Poder Legislativo

Nome da Pessoa	Descrição do Cargo	CPF
ALEXANDRE DUARTE MARTIMIANO	MOTORISTA	
AMANDA TEIXEIRA DENICOLAI	ASSESSORA PARLAMENTAR	
ANDERSON ALVES PEDRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
APARECIDO DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	
ARTHUR DINIZO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
CIRSO LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	
DIEGO BATISTA	CHEFE DE CONTABILIDADE	
GREICY KELLI NAKAI	ASSESSOR PARLAMENTAR	
FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	
FABIO ROGÉRIO MACHADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
JAIRO LOURENÇO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
JOÃO PAULO DANELON LANZONI	MOTORISTA	
LEANDRO TAVERA MILANI	MOTORISTA	
LUCAS HENRIQUE RIQUETI	ASSESSOR PARLAMENTAR	
LUCAS SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	
LUIZ CARLOS DE PAULA	DIRETOR GERAL	
MARIO EDIBERTO TRABALHI PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
ORLANDO ZANETTA JUNIOR	ADVOGADO	
PEDRO AUGUSTO DENICOLAI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	
RODOLFO SOBRINHO	ADVOGADO	
SILVIO PARDIN CELESTRINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	
VANDERSON RENATO DE BORTOLLI	MOTORISTA	

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP  
e-mail: [secretaria@camaraagudos.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraagudos.sp.gov.br)